



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 1/99:

Aprova a adjudicação do Contrato para o Fornecimento de 454 152 metros lineares de Pontes Metálicas a firma Mabey & Johnson no valor de 2.176.038 USD.

Decisão n.º 2/99:

Aprova a adjudicação das Obras de Manutenção Periódica da Estrada Nicoadala — Rio Zambeze à Empresa Mota e Companhia no valor de 62 805 224,00 MT.

Decisão n.º 3/99:

Aprova a adjudicação das Obras de Manutenção de Rotina da Estrada Dondo — Caia à associação das Empresas CETA/COTAM/ECMEP — Manica no valor de 18 617 979 868,00 MT.

Decisão n.º 4/99:

Aprova a adjudicação do Contrato para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas da Cidade de Maputo no valor de 41,5 Biliões de Meticais à Empresa Cooperativa Muratori Cimentist Di Ravena (CMC).

Decisão n.º 5/99:

Aprova a adjudicação do Contrato para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas da Cidade de Quelimane à Empresa Mota & Companhia no valor de 23,2 Biliões de Meticais.

Decisão n.º 6/99:

Aprova a adjudicação do Contrato para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas da Cidade de Nampula à Empresa Mota & Companhia no valor de 25 Biliões de Meticais.

Decisão n.º 7/99:

Aprova a adjudicação das Obras de Resselagem e Manutenção de Rotina da Estrada Boane — Moamba à Empresa Cooperativa Muratori Cimentist Di Ravena (CMC) no valor de 18,4 Biliões de Meticais.

Decisão n.º 8/99:

Aprova a adjudicação dos Lotes CD1 e CD2, na Província de Cabo Delgado, para as Obras de Construção de 20 Escolas Primárias Rurais e Casas para Professores à Associação Nuova Fronteira/GTS/Sinani, no valor de 1.587.998,67 USD.

Decisão n.º 9/99:

Aprova a adjudicação dos Lotes NA1 e NA2 na Província de Nampula para as Obras de Construção de 20 Escolas Primárias Rurais e Casas para Professores à Empresa CONSENG, no valor de 1.393.698,66 USD.

Decisão n.º 10/99:

Aprova a adjudicação dos Lotes NI1 e NI2 na Província do Niassa, para as Obras de Construção de 20 Escolas Primárias Rurais e Casas para Professores à Empresa OPCA S.A., no valor de 1.780.382,56 USD.

Decisão n.º 11/99:

Aprova a adjudicação das Obras de Reabilitação e Construção da Estrada Nacional N.º 1 — Troço Gorongosa — Caia, à Joint Venture Grinaker/Group Five, no valor de 45.018.324 USD.

Decisão n.º 12/99:

Aprova a adjudicação da Implementação do Projecto de Modernização e Gestão Comercial da EDM à Empresa SAUR/EDF, no valor de 3.700.000 USD.

Decisão n.º 13/99:

Aprova a adjudicação do contrato para a elaboração do Projecto de Engenharia e para a Fiscalização da Reabilitação da Estrada entre Nampevo e Gurué, à Empresa TECHSULT & Co. LTD, no valor de 1.222.106,19 USD.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 1/99

de 18 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 18 de Março de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para o Fornecimento de Pontes Metálicas, financiado pelo Banco Mundial no âmbito do Projecto ROCS II.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Contrato para o Forneci-

mento de 454 152 metros lineares de Pontes Metálicas à firma Mabey & Johnson no valor de 2.176.038 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 2/99
de 18 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 18 de Março de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Manutenção Periódica da EN1 Nicoadala — Rio Zambeze financiado pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Manutenção Periódica da Estrada Nicoadala — Rio Zambeze à Empresa Mota & Companhia no valor de 62 805 224,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 3/99
de 18 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, de 18 de Março de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reparação e Manutenção da Estrada Dondo — Caia financiado pelo Governo de Moçambique.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Manutenção de Rotina da Estrada Dondo — Caia à associação das Empresas CETA/COTAM/ECMEP — Manica no valor de 18 617 979 868,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 4/99
de 25 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 25 de Maio de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas das Cidades de Maputo, Quelimane e Nampula financiado pelo Banco Mundial no âmbito do Projecto ROCS II.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Contrato para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas da Cidade de Maputo no valor de 41.5 Bilhões de Meticais à Empresa Cooperativa Muratori Cimentist Di Ravena (CMC).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 5/99
de 25 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 25 de Maio de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas das Cidades de Maputo, Quelimane e Nampula financiado pelo Banco Mundial no âmbito do Projecto ROCS II.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Contrato para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas da Cidade de Quelimane à Empresa Mota & Companhia no valor de 23.2 Bilhões de Meticais.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 6/99
de 25 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, de 25 de Maio de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas das Cidades de Maputo, Quelimane e Nampula financiado pelo Banco Mundial no âmbito do Projecto ROCS II.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Contrato para a Reparação e Reabilitação das Principais Ruas e Avenidas da Cidade de Nampula à Empresa Mota & Companhia no valor de 25 Bilhões de Meticais.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 7/99
de 9 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 5.ª Sessão Ordinária, de 9 de Junho de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Resselagem e Manutenção de Rotina da Estrada Boane — Moamba, financiado pelo Fundo de Manutenção de Estradas e Pontes e pela MOZAL.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Resselagem e Manutenção de Rotina da Estrada Boane — Moamba à Empresa Cooperativa Muratori Cimentist Di Ravena (CMC) no valor de 18.4 Bilhões de Meticais.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 8/99
de 13 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 6.ª Sessão Ordinária, de 13 de Julho de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Construção de 60 Escolas Primárias Rurais e 60 Casas para Professores em Cabo Delgado, Niassa e Nampula, financiado pelo Governo de Moçambique e pelo Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID) — Crédito Nr MOZ 004 — Projecto Escolas Rurais.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação dos Lotes CD1 e CD2, na Província de Cabo Delgado, para as Obras de Construção de 20 Escolas Primárias Rurais e Casas para Professores à Associação Nuova Frontiera/GTS/Sinani, no valor de 1.587.998,67 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 9/99
de 13 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 6.ª Sessão Ordinária, de 13 de Julho de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Construção de 60 Escolas Primárias Rurais e 60 Casas para Professores em Cabo Delgado, Niassa e Nampula, financiado pelo Governo de Moçambique e pelo Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID) — Crédito Nr MOZ 004 — Projecto Escolas Rurais.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação dos Lotes NA1 e NA2 na Província de Nampula, para as Obras de Construção de 20 Escolas Primárias Rurais e Casas para Professores à Empresa CONSENG, no valor de 1.393.698,66 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 10/99
de 13 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 6.ª Sessão Ordinária, de 13 de Julho de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Construção de 60 Escolas Primárias Rurais e 60 Casas para Professores em Cabo Delgado, Niassa e Nam-

pula, financiado pelo Governo de Moçambique e pelo Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID) — Crédito Nr MOZ 004 — Projecto Escolas Rurais.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação dos Lotes NI1 e NI2 na Província do Niassa, para as Obras de Construção de 20 Escolas Primárias Rurais e Casas para Professores a Empresa OPCA S. A., no valor de 1.780.382,56 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 11/99
de 13 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 6.ª Sessão Ordinária, de 13 de Julho de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reabilitação e Construção da Estrada Nacional N.º 1 — Troço Gorongosa — Caia, financiado pelo Governo de Moçambique e a USAID, no âmbito do Projecto ROCS 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação e Construção da Estrada Nacional N.º 1 — Troço Gorongosa — Caia, à Joint Venture Grinaker/Group Five, no valor de 45.018.324 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 12/99
de 26 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 7.ª Sessão Ordinária, de 26 de Julho de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Projecto de Modernização da Gestão Comercial da Electricidade de Moçambique, financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação da Implementação do Projecto de Modernização e Gestão Comercial da EDM à Empresa SAUR/EDF, no valor de 3.700.000 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 13/99
de 11 de Agosto

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 8.ª Sessão Ordinária, de 11 de Agosto de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso

para o Projecto de Engenharia e para a Fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada entre Nampevo e Gurué, na Província da Zambézia, financiado pelo BID — Banco Islâmico de Desenvolvimento.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, deci-

diu aprovar a adjudicação do contrato para a elaboração do Projecto de Engenharia e para a Fiscalização da Reabilitação da Estrada entre Nampevo e Gurué, à Empresa TECHSULT & Co. LTD, no valor de 1.222.106,19 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.